



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 122/2014

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 5ª sessão ordinária de 24 de novembro de 2014, o Regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais.-----

Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 9413/2014, publicado no Diário da República, 2ª série nº 157, de 18 de agosto de 2014. ----- O aludido Regulamento encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

Paços do Município, 4 de dezembro de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas